



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

PORTARIA N.º 066/2015-GPMTB.

*Dispõe sobre a concessão de férias
para Servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **CÍCERO ANGELO DA SILVA**, ocupante do cargo de **SUBCOORDENADOR DE TRANSPORTES**, referente ao exercício 2013, de 1º de setembro a 30 de setembro de 2015;

II – **MAGNO HUMBERTO DE LUCENA**, ocupante do cargo de **SUBCOORDENADOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, referente ao exercício 2014, de 1º de setembro a 30 de setembro de 2015;

III – **JOSÉ PAULINO DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTES**, referente ao exercício 2014, de 1º de setembro a 30 de setembro de 2015;

IV – **SÉRGIO ROUX DA SILVA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**, referente ao exercício 2014, de 1º de setembro a 30 de setembro de 2015;

V – **RIVANILSON ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, referente ao exercício 2014, de 1º de setembro a 30 de setembro de 2015;

VI – **EDYCARLA MONTEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS**, referente ao exercício 2014, de 1º de setembro a 30 de setembro de 2015;

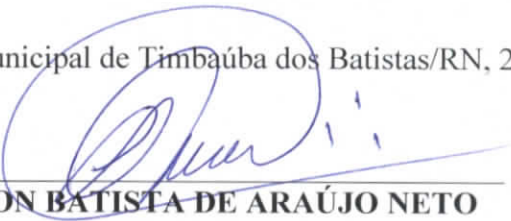


Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

VII – **REGINA AURELIANO SOARES BATISTA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, referente ao exercício 2014, de 1º de setembro a 30 de setembro de 2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 28 de agosto de 2015.



CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal